



LEI Nº 1420/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Denomina de RUA FRANCISCO AILTON SILVA, uma Rua no Bairro Dom Timóteo com início na Rua Inácio Elias Correia, findando na Avenida Régis Diniz (Av. do Restaurante Casa de Engenho) conforme mapa em anexo, revogando as disposições contrárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, **LUIZ MENEZES DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado de RUA FRANCISCO AILTON SILVA, uma rua (atualmente conhecida como Rua Cidade de Ipú) no Bairro Dom Timóteo com início na Rua Inácio Elias Correia, findando na Avenida Régis Diniz (Av. do Restaurante Casa de Engenho) conforme mapa em anexo, revogando as disposições contrárias.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá - Ceará, em 10 de novembro de 2021.

Luiz Menezes de Lima

Prefeito de Tianguá

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO
DATA <u>11/11/2021</u>
HORAS <u>11:54</u>
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

ANEXO I

LOCALIZAÇÃO DA RUA CIDADE IPU

